



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI N° 047 de 28 de Setembro de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre feriado no dia 12 de outubro no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Piauí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

Considerando a Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, que determina feriados e pontos facultativos no ano de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, comemorado no dia 12 de outubro de 2020, fica estabelecido feriado no âmbito do CRMV-PI.

Art. 2º - O expediente retornará normalmente na terça-feira, dia 13 de outubro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 28 de Setembro de 2020.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente

